

UR-9	20	17	-3	8	6	-2
UR-10	19	16 ⁽⁵⁾	-3	8	4	-4
UR-11	20	16	-4	8	5	-3
UR-12	8	6	-2	2	2	0
UR-13	17	16	-1	7	4	-3
UR-14	14	14	0	5	6	+1
UR-15	11	8	-3	3	3	0
UR-16	11	10	-1	4	4	0
UR-17	13	11 ⁽⁶⁾	-2	5	3	-2
UR-18	10	8	-2	3	2	-1
UR-19	15	14	-1	6	5	-1
UR-20	12	8 ⁽⁷⁾	-4	4	2	-2

v.06/2023

- Não incluídos em decorrência de afastamentos:**
- (1) 1 Agente da Fiscalização (ALESP)**
 - (2) 2 Agentes da Fiscalização (ALESP)**
 - (3) 1 Agente da Fiscalização (TCM - Bahia)**
 - (4) 1 Auxiliar Técnico da Fiscalização (TCE do RS)**
 - (5) 1 Agente da Fiscalização (TRE)**
 - (6) 1 Agente da Fiscalização (SMPU – PM BH)**
 - (7) 1 Agente da Fiscalização (Licença saúde)**

ATOS DO DEPARTAMENTO GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

APOSTILA DO DIRETOR TÉCNICO DO DEPARTAMENTO GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

DECLARANDO no uso de suas atribuições legais e em cumprimento à decisão judicial transitada em julgado, e como determina a “Obrigação de Fazer” (Processo SEI nº 0008903/2023-33), extraída dos autos do Processo de Cumprimento de Sentença Contra a Fazenda Pública nº 0021185-03.2021.8.26.0053 (Processo Principal nº 1023655-34.2014.8.26.0053), da 10ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de São Paulo, em nome de LUZANDO ALVES DE SOUZA E OUTROS, que no título de Nomeação no 1571/1988, publicado no DOE de 02/12/1988, de PAULO CESAR CAMARGO DE BORBA, RG nº 15.***.***, que ocupa o cargo atualmente denominado de Agente da Fiscalização, o servidor faz jus ao recálculo dos adicionais quinquenais, a partir de 02/01/1994, de forma a incidir sobre os seus vencimentos integrais, inclusive sobre os décimos previstos no artigo 133 da Constituição Estadual, excluídas as parcelas eventuais, nos termos do artigo 129 da Constituição do Estado, respeitada a prescrição quinquenal.

DESPACHO DO DIRETOR TÉCNICO DO DEPARTAMENTO GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

DEFERINDO 180 dias de licença-gestante, nos termos do artigo 198, inciso II da Lei nº 10.261/68, com nova redação dada pelo artigo 1º, inciso I, da Lei Complementar nº 1.054/2008, à servidora Erica Costa Pereira, RG.27.xxx.xxx-8, a partir de 31/05/2023, SEI-9005691-38.

CONCEDENDO o gozo de licença-prêmio à servidora LAIS LEMOS DUARTE, RG 2.***.***4, SEI 9004795-14 (ATO 947/2023).

CONCEDENDO o gozo de licença-prêmio à servidora MARIA CRISTINA MARGINI, RG 9.***.***6, SEI 9003023-14 (ATO 956/2023).

CONCEDENDO o gozo de licença-prêmio à servidora FERNANDA LENTINI RIBAS, RG 6.***.***-0, SEI 9004885-14 (ATO 978/2023).

DESIGNANDO LILIANA SAYURI WADA HASIMOTO, RG 33.***.***-6; MARIA ELIZABETE MOREIRA DOS SANTOS, RG 18.***.***-5 e RENAN VIEIRA NOVAIS, RG 2*****5, todos do QSTC, para comporem Comissão de Fiscalização e Acompanhamento, objeto do processo SEI 0007827/2023-49, cabendo à primeira a gestão do contrato (ATO 919/2023).

DESIGNANDO MARCIA NAGAMITE, RG 20.***.***-1; FLÁVIA NATARIO SANCHES, RG 28.***.***-1; CLEONICE ESTEVES, RG 18.***.***4 e LUIZ ANTONIO DA SILVA, RG 10.***.***-7, todos do QSTC, para comporem Comissão de Fiscalização e Acompanhamento, objeto do processo SEI 0004454/2022-73, cabendo à primeira a gestão do contrato (ATO 933/2023).

DESIGNANDO NIELS DE CASTRO LEMOS, RG 34.***.***-7; FERNANDO CESAR ROSA DE ARAUJO, RG 43.***.***-2; FLÁVIA SANT ANNA CARNEIRO, RG 33.***.***-4 e HELOISA HELENA DOS SANTOS MARANGONI, RG 4*****1, todos do QSTC, para comporem Comissão de Fiscalização e Acompanhamento, objeto do processo SEI 0010589/2022-78, cabendo ao primeiro a gestão do contrato (ATO 938/2023).

RECONSTITUINDO Comissão de Fiscalização, objeto do processo SEI 0016377/2019-07, designando como membros, todos do QSTC: DANILO MOTTA, RG 9.***.***-X; DANIEL SARDENBERG MONCORVO, RG 3.***.***9-ES; MARCOS LOPES, RG 9.***.***-7; THOMAZ COLPANI, RG 0*****0 e RONALDO MIGUEL DOS SANTOS, RG 46.***.***-0, cabendo ao primeiro a gestão do contrato, ficando cessados os efeitos do Ato 1559/2022 (ATO 934/2023).

RECONSTITUINDO Comissão de Fiscalização, objeto do processo SEI 0003569/2022-41, designando como membros, todos do QSTC: ANDERSON ANDO DA SILVA, RG 34.***.***-X; RUBENS JOSE OSELLO, RG 24.***.***-0; RONALDO MIGUEL DOS SANTOS, RG 46.***.***-0 e ROGERIO MATHEUS GRILLO,

RG 29.***.***-0, cabendo ao primeiro a gestão do contrato, ficando cessados os efeitos do Ato 1613/2022 (ATO 937/2023).

ATOS DO DEPARTAMENTO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

DESIGNANDO ARMANDO ROLDAN JUNIOR, RG 32.***.***-6, ocupante do cargo de Auxiliar Técnico da Fiscalização - TI, do SQC-III, do QSTC, para exercer em substituição a função gratificada de Chefe Técnico da Fiscalização, durante o impedimento de Marcos Lopes, por compensações (ATO 908/2023).

DESIGNANDO GUILHERME JUNJI CHRISTO MIYAHIRA, RG 13.***.***-7, ocupante do cargo de Agente da Fiscalização - TI, do SQC-III, do QSTC, para exercer em substituição a função gratificada de Chefe Técnico da Fiscalização, durante o impedimento de Cecília Yukari Akao, por férias (ATO 931/2023).

DIRETORIA DE MATERIAIS

DIRETORIA DE MATERIAIS - SEÇÃO DE LICITAÇÕES - DM-2

PREGÃO ELETRÔNICO TCE 10/23 - HOMOLOGAÇÃO

SEI Processo nº 8395/2022-11 – Objeto: Prestação de serviços de manutenção e assistência técnica do gerador instalado no prédio da Unidade Regional de Araraquara (UR-13). Extrai-se da ata da sessão pública eletrônica realizada pelo sistema “BEC - Bolsa Eletrônica de Compras” no dia 29/05/2023 que, não havendo manifestação quanto à interposição de recurso, sagrou-se vencedora do certame a empresa MANUTESP - MANUTENÇÃO ESPECIALIZADA LTDA, pelo valor total de R\$ 9.600,00 (nove mil e seiscentos reais), para 12 (doze) meses de contratação.

Despacho da Presidência: HOMOLOGO o Pregão Eletrônico nº 10/23, nos termos do artigo 4º, inciso XXII, da Lei federal nº 10.520/02, c.c. artigo 43, inciso VI, da Lei federal nº 8.666/93, bem como AUTORIZO a despesa no importe de R\$ 9.600,00.

DIRETORIA DE CONTRATOS E PROJETOS

PROCESSO: SEI Nº 0012542/2019-43

ANEXOS I-B E II AO TERMO DE ADESAO AO TERMO DE CO-OPERAÇÃO TÉCNICA Nº 003/2019 – PROJETO INTRAGOV

ÓRGÃO/ENTIDADE SIGNATÁRIO/A (OES): TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

OBJETO: Ofício de Designação de Usuários do Sistema da Rede INTRAGOV (VoIP) e Autorização para a PRODESP realizar a gestão contratual do código de acesso do OES no âmbito do STFC Centralizado, ambos anexos ao Termo de Adesão ao Termo de Cooperação Técnica 003/2019, celebrado em 02 de dezembro de 2019 entre a Secretaria de Governo, a Casa Civil, do Gabinete do Governador, e a Secretaria da Fazenda e Planejamento, com interveniência da Companhia de Processamento de Dados do Estado de São Paulo – PRODESP, objetivando sua integração ao PROJETO INTRAGOV, de âmbito estadual.

ANEXO I - B – Ofício de Designação de Usuários do Sistema da Rede INTRAGOV (VoIP).

ANEXO II – Autorização para a PRODESP realizar a gestão contratual do código de acesso do OES no âmbito do STFC Centralizado.

DATA DA ASSINATURA: 06/06/2023.

LICITAÇÕES

DIRETORIA DE MATERIAIS - SEÇÃO DE LICITAÇÕES - DM-2

PREGÃO ELETRÔNICO TCE 17/23 - ABERTURA

Encontra-se aberto o PREGÃO ELETRÔNICO TCE nº 17/23 – Objeto do SEI Processo nº 16511/2022-67, visando à contratação de empresa ou instituição especializada em planejamento, organização, aplicação e correção de provas objetivas, no contexto do processo anual de promoção dos servidores do TCESP. A sessão pública será realizada por meio eletrônico no site da Bolsa Eletrônica de Compras: www.bec.sp.gov.br (Pregão Eletrônico) com início previsto para 26/06/2023, às 9h. O edital na íntegra será disponibilizado nos endereços eletrônicos: www.bec.sp.gov.br e www.tce.sp.gov.br .